



**Regulamento Oficial**  
**E-JEPS 2025**

**Realização:**



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. ELEGIBILIDADE.....	3
3. INSCRIÇÕES.....	4
4. PLATAFORMAS E EQUIPAMENTOS.....	5
5. FORMATO DA COMPETIÇÃO.....	6
6. SISTEMA DE PONTUAÇÃO.....	9
7. CONDOTA E PENALIDADES.....	11
8. REGISTRO E FISCALIZAÇÃO.....	13
9. PREMIAÇÃO (A definir).....	14
10. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15

## 1. INTRODUÇÃO

### Art. 1.1 – Finalidade do Regulamento

Este regulamento estabelece as regras oficiais aplicáveis à participação na modalidade Just Dance 2022 da edição de 2025 dos Jogos Estudantis de E-sports do Paraná (E-JEPS), promovido pela empresa **SporTI**, em conjunto com a **Secretaria de Estado do Esporte do Paraná e Secretaria de Estado da Educação do Paraná**.

### Art. 1.2 – Aplicação das Regras

As normas aqui descritas são de **cumprimento obrigatório** por todos os(as) participantes inscritos(as). Ao efetuar sua inscrição, o(a) jogador(a) declara estar ciente e de acordo com este regulamento, bem como com os **Termos de Uso** e a **Política de Privacidade** da plataforma **SporTI**

### Art. 1.3 – Atualizações e Comunicações

A organização poderá alterar, complementar ou atualizar este regulamento a qualquer momento, comunicando as mudanças pelos canais oficiais.

### Art. 1.4 – Arbitragem e Decisões Oficiais

Dúvidas, solicitações ou conflitos deverão ser encaminhados à equipe de Arbitragem da SporTI, por meio do canal de suporte da plataforma.

As decisões da arbitragem são soberanas, definitivas e irrecorríveis.

## 2. ELEGIBILIDADE

### Art. 2.1 – Faixa Etária

Podem participar estudantes com idade entre 12 e 17 anos completos, considerando a data de nascimento até 04 de agosto de 2025.

As disputas serão organizadas em duas categorias:

- **Categoria 12 a 14 anos**
- **Categoria 15 a 17 anos**

### Art. 2.2 – Nacionalidade e residência

O(a) participante deve ser brasileiro(a) e residente no estado do Paraná durante o período do evento.

### **Art. 2.3 – Vínculo Escolar**

O(a) participante deve estar **regularmente matriculado(a)** em instituição de ensino da **rede pública ou privada do Paraná**, no momento da inscrição e durante toda a competição.

**Parágrafo único** - A qualquer momento, a organização da competição poderá solicitar comprovante de matrícula em uma das instituições de ensino do Paraná, bem como outros documentos que comprovem a identidade do participante, sob pena de eliminação direta em caso de não envio ou irregularidades

### **Art. 2.4 – Formação de Equipes**

A modalidade será disputada em formato individual.

### **Art. 2.6 – Validação das informações**

O fornecimento de informações falsas, incompletas ou adulteradas poderá acarretar a desclassificação imediata, mesmo após o início da competição.

## **3. INSCRIÇÕES**

### **Art. 3.1 – Período de Inscrição**

As inscrições para a modalidade **Just Dance 2022** serão individuais e realizadas exclusivamente de forma presencial, durante o evento E-JEPS 2025.

### **Art. 3.2 – Local e Horário das Inscrições**

As inscrições ocorrerão no **Centro de Eventos Ismael Sperafico**, na cidade de **Toledo/PR**, das **09h às 12h** do dia **02 de agosto de 2025**.

### **Art. 3.3 – Documentação Necessária**

Para efetuar a inscrição, o(a) estudante deverá apresentar:

- I. Documento oficial com foto (RG ou carteira de estudante);
- II. Comprovante de matrícula escolar válido em instituição de ensino do Paraná;

### **Art. 3.4 – Participação e Vagas**

Não haverá limite pré-definido de vagas para a modalidade. Todos(as) os(as) estudantes entre 12 e 17 anos com inscrição válida poderão participar da

competição, respeitando a separação por categoria etária conforme estabelecido no Capítulo 2.

#### **4. PLATAFORMAS E EQUIPAMENTOS**

##### **Art. 4.1 – Plataforma de Jogo**

As partidas da modalidade **Just Dance 2022** serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma oficial do jogo, desenvolvida e distribuída pela **Ubisoft**.

##### **Art. 4.2 – Equipamentos Fornecidos**

Todos os equipamentos necessários para a realização das partidas serão fornecidos pela organização do evento. A estrutura contará com:

- I. Televisores instalados em lounge gamer;
- II. Câmeras **Kinect** compatíveis;
- III. Consoles **Xbox One** com o jogo **Just Dance 2022** instalado.

##### **Art. 4.3 – Uso de Equipamentos Próprios**

Não será permitido o uso de equipamentos ou dispositivos pessoais dos(as) participantes durante a competição. Todos(as) deverão utilizar o material oficial disponibilizado no local.

##### **Art. 4.4 – Condições Técnicas e Operacionais**

A organização será responsável por garantir o funcionamento adequado dos equipamentos, cabendo à arbitragem avaliar e intervir em caso de falhas técnicas.

##### **Art. 4.5 – Atualização do Jogo e Conteúdo**

O jogo estará atualizado com a versão mais recente disponível. As músicas, coreografias e configurações utilizadas durante a competição serão definidas previamente pela arbitragem e comunicadas no início de cada rodada.

#### **5. FORMATO DA COMPETIÇÃO**

##### **Art. 5.1 – Estrutura Geral da Competição**

A competição será realizada **integralmente de forma presencial**, no **Centro de Eventos Ismael Sperafico**, na cidade de **Toledo/PR**, em sistema **mata-mata**

(**eliminação simples**), com **confrontos individuais (1x1)** entre os(as) participantes.

#### **Art. 5.2 – Etapas do Torneio**

O torneio terá início no dia **2 de agosto de 2025** e será dividido nas seguintes etapas:

I. **Classificatórias – Dia 2 (02/08/2025):**

Todos(as) os(as) participantes disputarão duelos eliminatórios. Os(as) vencedores(as) de cada confronto avançam para as etapas finais.

II. **Finais – Dia 3 (03/08/2025):**

Os(as) classificados(as) do dia anterior disputarão as **semifinais e a grande final**, conforme sua respectiva categoria etária.

#### **Art. 5.3 – Número de Danças por Etapa**

I. **Classificatórias:** 1 dança por confronto.

II. **Semifinais e Final:** 2 danças por confronto. A pontuação final será definida pela **média das notas** obtidas nas duas danças.

#### **Art. 5.4 – Seleção das Músicas**

As músicas de cada rodada serão definidas pela arbitragem e comunicadas aos(às) jogadores(as) imediatamente antes do início de cada duelo. Todas as músicas fazem parte da **playlist oficial do Just Dance 2022**.

#### **Art. 5.5 – Critério de Desempate**

Em caso de empate exato na pontuação final entre os(as) competidores(as), será realizada uma **nova dança**, com música diferente, escolhida pela arbitragem no momento.

### **6. SISTEMA DE PONTUAÇÃO**

#### **Art. 6.1 – Critério de Pontuação**

As partidas da modalidade Just Dance 2022 serão decididas com base na pontuação total exibida ao final de cada dança, conforme registrada pelo próprio sistema do jogo.

#### **Art. 6.2 – Determinação do(a) Vencedor(a)**

- I. Será declarado(a) vencedor(a) do confronto o(a) jogador(a) que obtiver a **maior pontuação final** na dança disputada.
- II. O(a) vencedor(a) avança automaticamente para a próxima fase da competição.

#### **Art. 6.3 – Empates**

Em caso de **empate exato** na pontuação final da dança, será realizada uma **nova dança de desempate**, com música definida pela arbitragem. Persistindo o empate, novas danças serão realizadas, com músicas diferentes, até que haja um(a) vencedor(a).

#### **Art. 6.4 – Registro dos Resultados**

A equipe de arbitragem acompanhará as partidas presencialmente e será responsável por registrar o resultado oficial de cada confronto.

O registro será considerado **definitivo** após validação pela organização.

#### **Art. 6.5 – Desistência ou Ausência**

O não comparecimento do(a) jogador(a) no momento do confronto implicará em eliminação por **W.O.**, sendo a vitória concedida ao(à) adversário(a).

A organização poderá conceder um prazo de **até 5 minutos de tolerância**, exclusivamente em casos de atraso justificado, a critério da arbitragem.

### **7. CONDUTA E PENALIDADES**

#### **Art. 7.1 – Comportamento Esperado**

Todos(as) os(as) participantes da E-JEPS 2025 devem manter conduta respeitosa e esportiva durante toda a competição presencial, incluindo interações com árbitros, organizadores, equipe técnica e outros(as) participantes.

#### **Art. 7.2 – Proibições Gerais**

São consideradas infrações passíveis de advertência, penalização ou desclassificação, conforme a gravidade:

- I. Atitudes anti desportivas, como provocações, sabotagens ou comportamento inadequado durante a apresentação;

- Combinações de resultados ou “jogar para perder”;
- II. Divulgação de informações falsas ou tentativa de manipulação da competição;
  - III. Publicação de conteúdo ofensivo ou difamatório relacionado ao evento em redes sociais ou outros meios públicos.

### **Art. 7.3 – Advertências e Sanções**

As penalidades serão aplicadas conforme a gravidade da infração. As possíveis sanções incluem:

- I. Advertência verbal formalizada pela arbitragem;
- II. Anulação do resultado da apresentação;
- III. Suspensão do(a) participante da rodada;
- IV. Desclassificação imediata da competição.

### **Art. 7.4 – Acúmulo de Infrações**

O acúmulo de duas ou mais advertências durante o evento poderá resultar em eliminação automática do(a) participante, mesmo que ele(a) esteja classificado(a) para fases posteriores.

### **Art. 7.5 – Esclarecimentos e Solicitações**

Jogadores(as) poderão solicitar esclarecimentos sobre situações específicas da competição diretamente com a arbitragem no local, imediatamente após a realização da apresentação. Solicitações feitas com atraso ou de forma desrespeitosa serão desconsideradas.

### **Art. 7.6 – Arbitragem e Decisão Final**

Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas pela arbitragem e pela organização da E-JEPS 2025, cujas decisões são finais e irrecorríveis.

## **8. REGISTRO E FISCALIZAÇÃO**

### **Art. 8.1 – Registro Oficial das Partidas**

As partidas realizadas durante a competição presencial serão registradas oficialmente pela equipe de arbitragem, garantindo transparência e integridade no processo. Os registros poderão incluir anotações, fotos e gravações de vídeo feitas

no local.

#### **Art. 8.2 – Responsabilidade pelo Registro dos Resultados**

A equipe de arbitragem será a única responsável por registrar os resultados oficiais de cada confronto. A coleta das informações será feita por meio da visualização direta da apresentação e da pontuação final exibida pelo jogo.

#### **Art. 8.3 – Validação e Auditoria dos Resultados**

A equipe de arbitragem é responsável por revisar todos os registros, podendo solicitar provas adicionais em caso de suspeita de irregularidade ou comportamento antidesportivo.

#### **Art. 8.4 – Comunicação e Resolução de Conflitos**

Eventuais dúvidas ou reclamações deverão ser comunicadas diretamente à equipe de arbitragem no local, imediatamente após o término da apresentação. Solicitações feitas com atraso ou sem fundamento técnico poderão ser desconsideradas.

### **9. PREMIAÇÃO**

#### **Art. 9.1 – Premiação**

A definição da premiação para os(as) vencedores(as) da modalidade será de responsabilidade da **Secretaria de Estado do Esporte** e da **Secretaria de Estado da Educação do Paraná**.

As informações sobre premiações serão divulgadas posteriormente, por meio dos canais oficiais da competição, assim que forem confirmadas pelos órgãos responsáveis

### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **Art. 10.1 – Aceitação do regulamento**

Ao se inscrever na E-JEPS 2025, o(a) participante declara estar ciente e concordar integralmente com todas as normas e regras estabelecidas neste regulamento, bem como com os termos e políticas da plataforma SporTI.

#### **Art. 10.2 – Alterações no regulamento**

A organização reserva-se o direito de alterar, complementar ou atualizar este

regulamento sempre que necessário, com o objetivo de assegurar o bom andamento da competição. Toda mudança será comunicada pelos canais oficiais.

#### **Art. 10.3 – Casos omissos e dúvidas**

Situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e resolvidas pela equipe de arbitragem e pela organização da E-JEPS 2025. Suas decisões são finais e irrecorríveis.

#### **Art. 10.4 – Divulgação de dados e imagem**

Os(as) participantes autorizam, desde já, o uso de seu nome, imagem, voz, nickname e dados de performance para fins de divulgação do evento, sem ônus ou necessidade de autorização adicional.

#### **Art. 10.5 – Responsabilidade Individual**

Cada jogador(a) é responsável por seu próprio desempenho técnico, comportamento e cumprimento das normas. Alegações de desconhecimento das regras não serão aceitas como justificativa.

#### **Art. 10.6 – Vigência do regulamento**

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação oficial e permanecerá válido durante toda a realização da E-JEPS 2025.

## **ANEXO I - PLAYLIST OFICIAL JUST DANCE 2022**

As músicas utilizadas nas partidas da modalidade Just Dance 2022 fazem parte da playlist oficial do jogo, conforme listado abaixo. Esta seleção será utilizada durante todo o campeonato da E-JEPS 2025, sem adição de conteúdos extras (DLC ou Just Dance+).

1. Baianá” by Bakermat
2. “Believer” by Imagine Dragons
3. “Black Mamba” by aespa
4. “BOOMBAYAH” by BLACKPINK
5. “Boss Witch” by Skarlett Klaw
6. “Build a B\*\*\*\*” by Bella Poarch
7. “Buttons” by The Pussycat Dolls Ft. Snoop Dogg
8. “Chacarron” by El Chombo
9. “Chandelier” by Sia
10. “China” by Anuel AA, Daddy Yankee, Karol G Ft. Ozuna, J Balvin
11. “Don’t Go Yet” by Camila Cabello
12. “Flash Pose” by Pablllo Vittar Ft. Charli XCX
13. “Freed From Desire” by GALA
14. “Funk” by Meghan Trainor
15. “GIRL LIKE ME” by Black Eyed Peas X Shakira
16. “good 4 u” by Olivia Rodrigo
17. “Happier Than Ever” by Billie Eilish
18. “Human” by Sevdaliza
19. “I’m Outta Love” by Anastacia
20. “Jerusalema” by Master KG Ft. Nomcebo Zikode
21. “Jopping” by SuperM
22. “Judas” by Lady Gaga
23. “Last Friday Night (T.G.I.F.)” by Katy Perry
24. “Level Up” by Ciara
25. “Levitating” by Dua Lipa
26. “Love Story (Taylor’s Version)” by Taylor Swift
27. “Mood” by 24kGoldn Ft. iann dior
28. “Mr. Blue Sky” by The Sunlight Shakers



29. “My Way” by Domino Saints – available on November 9
30. “Nails, Hair, Hips, Heels (Just Dance Version)” by Todrick Hall
31. “POP/STARS” by K/DA, Madison Beer, (G)I-DLE Ft. Jaira Burns
32. “Poster Girl” by Zara Larsson
33. “Rock Your Body” by Justin Timberlake
34. “Run the World (Girls)” by Beyoncé
35. “Save Your Tears (Remix)” by The Weeknd & Ariana Grande
36. “Smalltown Boy” by Bronski Beat
37. “Stop Drop Roll” by Ayo & Teo
38. “Sua Cara” by Major Lazer Ft. Anitta & Pablllo Vittar
39. “Think About Things” by Daði Freyr
40. “You Can Dance” by Chilly Gonzales
41. “You Make Me Feel (Mighty Real)” by Sylvester

**Fonte:**

<https://news.ubisoft.com/en-ca/article/2F9KYvKq6dUNPkFqwAOF9p/just-dance-2022-is-out-now>